



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Ata número doze de dois mil e vinte.

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte às seis horas e trinta minutos, na sede do Poder Legislativo, foi realizada a Reunião Ordinária de número doze da Terceira Sessão Legislativa – Quinta Legislatura, da Câmara Municipal de Vereadores de Canudos do Vale. Presentes os seguintes Vereadores: Jerson Volnei Pilger, Jones Roberto Pessi, Dalva Teresinha Grahl, Sandra Elena Danieli Bianchini, Elton Caliari, Guido Astor Schneider, Fabrício Aurélio Ledur, Paulo César Bergmann e Rogério Inácio Schmidt. Verificada a presença de número regimental, o Senhor Presidente Jerson Volnei Pilger abriu os trabalhos invocando o nome de Deus, passando a palavra à Secretária da Câmara para realizar a leitura de uma passagem da Sagrada Escritura, que em seguida, a mesma realizou a leitura da Ata da Reunião Ordinária de número onze de dois mil e vinte, a qual foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme Boletim 013/2020 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS:** O Senhor Vereador Fabrício Aurélio Ledur faz uso do espaço para falar sobre as Emendas N°001/2020, 002/2020 e 003/2020 aos Projetos de Lei N°005/2020, 006/2020 e 007/2020 do Poder Legislativo, onde fala sobre a redução de 20% nos subsídios, sobre a economia que esta redução renderia ao município e pede a colaboração e uma melhor análise sobre as emendas aos colegas Vereadores para a aprovação das mesmas. **ORDEM DO DIA: CONSULTAR AS COMISSÕES:** A Comissão de Justiça e Redação após analisar o Projeto de Lei N°011/2020 e N°012/2020 do Poder Executivo conclui por sua legalidade e também as Emendas N°001/2020, N°002/2020 e N°003/2020 conclui por sua legalidade. A Comissão de Finanças e Orçamento após analisar o Projeto de Lei N°011/2020 e N°012/2020 do Poder Executivo conclui por sua legalidade e também as Emendas N°001/2020, N°002/2020 e N°003/2020 conclui por sua legalidade. A Comissão de Educação, Saúde, Meio Ambiente e Ação Social após analisar o Projeto de Lei N°011/2020 e N°012/2020 do Poder Executivo conclui por sua legalidade. O Senhor Presidente Jerson Volnei Pilger, solicita a Secretária da Câmara que faça a leitura da Mensagem Justificativa dos Projetos de Lei N°011/2020 e N°012/2020 que após a leitura das mesmas o Senhor Presidente Jerson Volnei Pilger, coloca os Projetos de Lei N°011/2020 e N°012/2020 em discussão e em seguida em votação onde os mesmos foram aprovados por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente Jerson Volnei Pilger coloca as Emendas N°001/2020, N°002/2020 e N°003/2020 em discussão e votação, onde 5 votos são contra e 3 a favor. Após o Senhor Presidente Jerson Volnei Pilger coloca os Projetos de Lei N°005/2020, N°006/2020 e N°007/2020 em discussão, onde o Senhor Vereador Fabrício Aurélio Ledur, faz uso da palavra para informar seu voto contra a aprovação dos mesmos, pois segundo o Vereador do seu ponto de vista agora não é o momento de discutir sobre salários. O Senhor Presidente Jerson Volnei Pilger coloca os Projetos de Lei N°005/2020, N°006/2020 e N°007/2020 em votação, onde 7 votos são a favor e 1 contra. Em seguida o Senhor Presidente Jerson Volnei Pilger, coloca o Requerimento N°005/2020 do Senhor Vereador da bancada do PDT Elton Caliari em discussão, onde o Senhor Vereador Elton Caliari fala sobre a redução de no mínimo 50% do valor na Taxa de Expedição e da Certidão Negativa, informa também que esta analisando outras taxas para rever porque depois estas só aumentam e pede o apoio dos demais colegas para a aprovação do Requerimento. Após o Senhor Presidente Jerson Volnei Pilger coloca o Requerimento em votação onde o mesmo é aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Senhor Vereador Fabrício Aurélio Ledur, fala sobre um munícipe que esta sem registro de água, porque tem dívida ativa no município onde pede a colaboração dos colegas Vereadores para que alguém converse com a Administração, para que seja colocado um registro na casa e que seja feito um acordo com os mesmos para que possam pagar parcelado a dívida. O Senhor Vereador Elton Caliari também faz uso do espaço para lembra a importância de tomar as devidas precauções em virtude desta pandemia denominada Covid-19. **AVISOS GERAIS:** O Presidente da Câmara de Vereadores, Jerson Volnei Pilger, agendou a próxima Reunião Ordinária para o dia 04 de Maio de 2020, às 18h30min. E para constar, lavrou-se a seguinte



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senhora Vice-Presidente e o Senhor Secretário da Mesa. Canudos do Vale, 27 de Abril de 2020.

JERSON VOLNEI PILGER
Presidente da Mesa

DALVA TERESINHA GRAHL
Vice-Presidente

JONES ROBERTO PESSI
Secretário